

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 24/02/2026

Hora: 09:14

Portaria nº 09/2026

EDEGAR ANDRE TIBOLA, Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/02/2026, à servidora **LOURDES DALL AGNOL**, matrícula 147, cargo de Oficial Administrativo, padrão 9-A, classe G, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 13.566,00 composto das seguintes vantagens: 65% referente a 13 avanços trienais, conforme Lei Municipal nº 5760 de 2005, art. 85; 100% Incorporação do valor da FG3 de Encarregada da Secretaria da Câmara Municipal, conforme Lei Municipal nº 6705 de 2007, art. 1º a 8º e 25% referente o adicional por tempo de serviço, conforme Lei Municipal nº 5760 de 2005, art. 92, § 1º, a ser custeada por IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA PRATA, 24/02/2026.

EDEGAR ANDRE TIBOLA

Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.